

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

**Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 29 de Setembro de 2017**

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem reapresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de Junho de 2017. O Valor patrimonial foi atualizado após a precificação dos ativos investidos e avaliado por auditoria externa.

**a) Valor Patrimonial em 29/09/2017 foi de R\$ 33.686.910.531,25.****b) Número de cotas emitidas e Valor patrimonial da cota:**Posição em 29/09/2017:

Quantidade de Cotas 19.142.078.689,338800000

Valor Unitário da Cota R\$ 1,75983550

**c) Perfil Trimestral:**

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

<b>Período</b>	<b>Rentabilidade Nominal</b>
Julho/2017	0,84%
Agosto/2017	0,99%
Setembro/2017	1,28%
No Período	3,15%
No Ano	6,06%

Patrimônio Líquido Médio: R\$ 33.294.083.917,70.

No trimestre findo em 29 de setembro de 2017, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

**1 BRK Ambiental Participações S.A. (antiga "Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento")**

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 27 de setembro de 2017

Deliberar sobre (i) aprovar, após esclarecimentos do representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. O acionista FI-FGTS consigna em ata sua aprovação com reservas das Demonstrações Financeiras ressalvando que, embora ainda não tenha sido evidenciada qualquer implicação decorrente dos desdobramentos da Operação Lava Jato impactando a Companhia, não há elementos concretos ou mesmo formais que justifiquem a reprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e das contas dos administradores. Sem prejuízo, recomenda-se à Companhia a realização de constante acompanhamento e aprimoramento de programa de integridade, nos termos da lei, em prol da melhor governança; (ii) aprovar o montante global de R\$ 17.489.400,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), como limite da remuneração dos

administradores da Companhia, para o exercício social de 2017, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A., ficando a individualização a cargo do Conselho de Administração, conforme previsto nos artigos 18 e 19(c) do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia a fim de alterar o endereço da sede social da Companhia; (iv) aprovar as alterações necessárias no Estatuto Social da Companhia para atender às regras da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, tendo em vista que a Companhia passou a ter um fundo de investimento como acionista.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **2 Energimp S.A.**

### *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017*

Deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) distribuição de lucros aos cotistas; (iii) instalação ou não do Conselho Fiscal no presente exercício; (iv) fixação da remuneração da Administração da sociedade para o presente exercício; (v) aprovar o estatuto social consolidado da Sociedade, contemplando a alteração da sede e o número de membros do Conselho de Administração da Sociedade; e, (vii) alteração na política de distribuição de dividendos em decorrência de repactuação das dívidas da Energimp junto à Caixa Econômica Federal.

O Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovados por maioria, o cotista FI-FGTS votou desfavoravelmente, considerando que o Auditor Independente não emitiu opinião a respeito das demonstrações financeiras da Energimp, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; o item (ii) foi prejudicado ante o registro da não apuração de lucro no exercício, conseqüentemente, não houve deliberação sobre a distribuição de lucro aos acionistas; item (iii), por unanimidade, deliberado foi pela não instalação do conselho fiscal; item (iv), deliberado por unanimidade a remuneração anula global dos administradores de até R\$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais); item (v), as alterações no estatuto foram aprovadas por unanimidade; e,

item (vi) foram aprovados por unanimidade os membros indicados para o conselho de administração.

### **3 OAS Óleo e Gás S.A.**

*Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, iniciada em 07 de agosto de 2017 e concluída no dia 11 de agosto de 2017.*

Deliberar sobre a proposta da Diretoria, consubstanciada na ata de sua Reunião realizada em 28 de julho de 2017, para alteração do endereço da sede da Companhia.

As matérias deliberativas foram aprovadas pelos cotistas e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

### **4 VLI S.A.**

*Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 27 de setembro de 2017.*

Deliberar sobre: (i) consignar a renúncia de membros do conselho de administração; e (ii) eleger novos membros para os cargos vagos.

As matérias deliberativas foram aprovadas pelos cotistas, e, adicionalmente, o Acionista FI-FGTS recomendou à Companhia para que mantenha arquivados os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativo-legais dos conselheiros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76.

### **5 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.**

*Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, iniciada em 05 de setembro de 2017 e retomada em 11 de setembro de 2017.*

Deliberar sobre a orientação de voto aos representantes da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da investida Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 14.457.065/0001-75 (“Logbras Cabreúva”), relativamente ao aumento de capital social da Logbras Cabreúva em até R\$ 1.000.001,00 (um milhão e um reais).

Os acionistas presentes discutiram e, por unanimidade e com ressalva pelo FI-FGTS, a matéria foi aprovada por unanimidade e a ressalva pelo FI-FGTS diz que as aprovações manifestadas não significam exoneração, isenção de responsabilidade, autorização e/ou ratificação de atos dos

administradores em desacordo com a Lei, Estatuto Social e/ou Acordo de Acionistas da Companhia e suas Subsidiárias.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, iniciada em 06 de setembro de 2017 e retomada em 11 de setembro de 2017.

Deliberar sobre: (i) aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia (“Debêntures”), no valor total de até R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) outorga das garantias reais necessárias no âmbito da Emissão das Debêntures, bem como seus respectivos termos e condições por sociedade de propósito específico controlada da Companhia, Logbras Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A.; (iii) outorga, pela Companhia, de garantia real às Debêntures por meio da alienação fiduciária em garantia de ações ordinárias de legítima propriedade da Companhia, representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A.; (iv) autorização expressa para que o Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da Companhia e os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais e tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Assembleia, para realização da Emissão, pela Companhia, das Debêntures, em conformidade com o artigo 59 Lei das Sociedades por Ações, e a implementação e formalização das garantias reais necessárias.

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva apresentada pelo FI-FGTS, que segue: matéria constante da ordem do dia será considerada aprovada pelo acionista FI-FGTS desde que os mútuos entre a Logbras (credora) e a SPE Logbras Cabreúva (devedora) tenham remuneração igual a Remuneração das Debentures conforme item 1.13 acima; as aprovações manifestadas não significam exoneração, isenção de responsabilidade, autorização e/ou ratificação de atos dos administradores em desacordo com a Lei, Estatuto Social e/ou Acordo de Acionistas da Companhia e suas Subsidiárias; e, ademais, o acionista FI-FGTS recomenda que os recursos obtidos por meio da Emissão sejam destinados prioritariamente ao pagamento de débitos trabalhistas e fiscais.

## **6 MDCPAR S.A.**

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 24 de julho de 2017.

Deliberar sobre a proposta da Diretoria de aporte de recursos na Companhia por meio de operação de crédito (adiantamento para futuro aumento de capital, aquisição de debentures ou outra forma de mútuo) dos Acionistas à Companhia, nos termos das Notas Técnicas datadas de 09 de junho de 2017 e 30 de junho de 2017.

Foi deliberado que o referido aporte ocorreria por meio da emissão de debentures pela Companhia, com base na Nota Técnica de 09 de junho de 2017 e Nota complementar de 30 de junho de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 10 de julho de 2017.

Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) fixar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia. As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva pelos cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **7 Odebrecht Transport S.A.**

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 04 e 14 de julho de 2017.

Deliberar sobre: (i) a aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) aprovação da absorção do prejuízo acumulado apurado no exercício findo dezembro de 2016 pela Reserva de Lucros a Realizar; e, (iii) a aprovação da reeleição de todos os membros do Conselho de administração da Companhia. Deliberar extraordinariamente sobre a proposta da Diretoria para a política de remuneração do Conselho de Administração.

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva pelos cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 13 de setembro de 2017.

Deliberar sobre: (i) a abertura do processo de dissolução, liquidação e extinção da Concessionária Rota das Fronteiras S.A.

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva pelos cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **8 Cone S.A.**

### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) a celebração de Opção de compra com a Malls & Leisure, ou qualquer empresa do seu grupo econômico, para alienação do imóvel no município do Cabo de Santo Agostinho/PE; e, (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários à alienação ora aprovada, observados os parâmetros estabelecidos nesta reunião.

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva pelo cotista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) adjudicação de imóvel, a credor, para fins de homologação do acordo judicial; (ii) a celebração de Instrumento Particular de Opção de Compra do imóvel adjudicado, (iii) autorização para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a operação aprovada no item (i) e (ii).

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva pelo cotista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) ratificação das cisões parciais da GL Suape Empreendimentos Ltda e da recepção/ incorporação, pela Cone Suape Expansão S.A.; (ii) a cisão subsequente da GL Suape, autorizando a recepção/ incorporação pela Cone Suape, dos bens a serem transferidos pela sociedade cindida; e, (iii) autorização para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a operação aprovada no item (i) e (ii).

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva pelo cotista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **9 OAS S.A.**

### Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) a necessidade de dispensa ou modificação, no todo ou em parte, das Condições Resolutivas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OAS, condições estas dispostas na Clausula 13.1, subitens: i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, xic e xv, e a depender da deliberação das Clausulas do Plano por ela afetadas. Diante da ausência de pedidos de esclarecimento, o AJ submeteu à votação dos credores a aprovação de prorrogação do prazo até 05 de setembro de 2017. Com a manifestação de maioria simples a AGC das Recuperandas foi suspensa.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

*Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de setembro de 2017.*

Deliberar sobre: (i) a necessidade de dispensa ou modificação, no todo ou em parte, das Condições Resolutivas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OAS, condições estas dispostas na Clausula 13.1, subitens: i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, xic e xv, e a depender da deliberação das Clausulas do Plano por ela afetadas. Considerando que a transferência das ações Invepar ainda depende de 3 autorizações de autoridades competentes, haja vista ser um setor regulado, a representante das recuperandas solicitou nova suspensão da presente assembleia até o dia 28 de setembro de 2017.

O AJ submeteu à votação dos credores a aprovação de prorrogação do prazo até 28 de setembro de 2017. Com a manifestação de maioria simples a AGC das Recuperandas foi suspensa.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

*Reunião de Credores Elegíveis realizada em 20 de julho de 2017.*

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de



estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 17 de agosto de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 17 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 31 de agosto de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 31 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da

minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 18 de setembro de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 18 de setembro de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 06 de outubro de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

**10 Porto do Açú Operações S.A.**

Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debentures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única, da Cia Porto do Açú Operações S.A. realizada em 28 de Julho de 2017.

Deliberar sobre o pedido de *waiver* encaminhado pela Companhia em 29 de maio de 2017. A matéria deliberativa foi aprovada por unanimidade, sem ressalva pelo debenturista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com a Escritura de Emissão das Debentures.

### **11 Sete Brasil Participações S.A.**

*Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2017.*

A devedora, por sua representante, solicitou a suspensão dessa Reunião, considerando atraso nas negociações junto a Petrobras, sobre contrato de afretamento, por conta do falecimento do mediador no dia 20 de agosto de 2017. Os credores sugeriram a data de 10 de outubro de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

### **12 Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia**

*Assembleia Geral de Cotista iniciada em 07 de junho de 2017 e suspensa até 28 de julho de 2017.*

Deliberar sobre (i) a emissão e distribuição de cotas, para captar recursos para custear as despesas do fundo; (ii) ratificação do voto proferido pelo gestor no âmbito da AGE e AGOE da Madeira Energia, nos dias 27 e 28 de abril de 2017; e, (iii) indicação de membro para o Conselho de Administração.

O FI FGTS foi chamado a deliberar conforme previsto no Acordo de Investimento e Regulamento do Fundo.

### **13 Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia**

*Assembleia Geral Ordinária de Cotista realizada em 27 de setembro de 2017*

Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar conforme previsto no Acordo de Investimento e Regulamento do Fundo e o cotista se absteve de voto.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 29 de setembro de 2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br).

Atenciosamente



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 29 de setembro de 2017

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações			Mercado/ realização R\$	% sobre o patrimônio líquido
Espécie/ Tipo	Quantidade			
<b>Disponibilidades</b>			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>			8.472.804.768	25,13
LTN-O	478.393		435.276.579	1,28
LTN-O	10.268.469		8.037.528.190	23,85
<b>Debêntures não conversíveis em ações</b>			12.482.295.584	37,04
Al - América Latina Logística Malha Norte - SA	1		56.424.832	0,16
Al - América Latina Logística Malha Sul - SA	1		56.424.832	0,17
Alupar Investimentos S.A.	300		387.451.645	1,15
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	700.000.000		3.271.436.962	9,71
Brasil Term Participações S.A.	1		578.672.839	1,72
Centrais Elétricas de Pernambuco - EPESA	171.000		87.187.701	0,26
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	10		563.429.491	1,67
Eldorado Brasil Celulose S.A.	940.000		1.229.687.674	3,65
Itacema Transmissora de Energia S.A.	109		115.919.382	0,34
Ligth Energia S.A.	30		23.256.471	0,07
Ligth Serviços de Eletricidade S.A.	470		364.351.373	1,08
Odebrecht TransPort. Participações S.A.	7.950		98.436.620	0,29
Porto do Açu Operações S.A.	750.000		1.440.354.106	4,28
Rumo Malha Paulista S.A.	1		56.424.832	0,17
Santo Antônio Energia S.A.	1.520.120		2.829.975.249	8,40
Teles Pires Participações S.A.	65.000		793.092.741	2,35
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	88		101.143.489	0,30
Viarondon Concessionária de Rodovias S.A.	300		428.625.365	1,27
<b>Cotas de fundos</b>			3.058.270.808	9,07
Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento	500.000.000		936.714.245	2,78
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia	1.160.592.995		672.032.044	1,99
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste	641,3		644.151.913	1,91
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2	699,9		704.781.488	2,09
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008	100		100.661.319	0,30
Fundo de Investimento em Participações Sondas	634.146.341,0		-70.200	0,00
<b>Ações sem cotação em bolsa</b>			5.198.587.783	15,43
Brado Logística e Participações S.A.	ON	2.857.143	269.220.010	0,80
Cone S.A.	ON	35.099.302	575.578.205	1,71
Energimp S.A.	ON	460.437.026	0	0,00
Foz do Rio Claro Energia S.A.	PN	36.892.620	56.972.019	0,17
Hidrotérmica S.A.	ON	55.667.283	76.719.937	0,23
Ijuí Energia S.A.	PN	42.041.590	39.068.793	0,12
J. Malucelli Energia S.A.	ON	179.681	243.750.541	0,72
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	ON	90.000.000	94.275.450	0,28
MDCPar S.A.	ON	3.757.260	226.463.729	0,67
OAS Óleo e Gás S.A.	ON	1.309.916	13.496.427	0,04
OAS Óleo e Gás S.A.	PNA	1.786.061	18.402.281	0,05
OAS Óleo e Gás S.A.	PNB	2.063.983	21.265.788	0,06
BRK Ambiental Participações S.A. (antiga "Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento")	ON	415.699.980	1.100.531.572	3,27
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	ON	510.551.593	21.481.800	0,06
Odebrecht Transport S.A.	ON	64.400.045	1.121.830.203	3,33
VLI S.A.	ON	1.413.854.823	1.319.531.028	3,92
<b>Ações com cotação em bolsa</b>			3.051.241.641	9,06
Alupar Investimentos S.A.		35.162.754	660.356.520	1,96
Banco do Brasil S.A.		68.506.737	2.390.885.121	7,10
<b>Ações preferenciais resgatáveis</b>			456.927.135	1,36
Hidrotérmica S.A.		67.796.610	456.927.135	1,36
<b>Valores a receber</b>			983.984.367	2,92
Valores a receber Energisa S.A. (Crédito Judicial)			756.168.794	2,24
Outros valores a receber OAS S.A.			227.815.572	0,68
<b>Total do ativo</b>			33.704.113.085	99,98
<b>Valores a pagar</b>			17.202.554	0,05
Taxa de administração			16.770.763	0,05
Auditoria e custódia			391.495	-
Acerto Dividendos Brado			40.296	-
Contas a Receber (Sete Brasil, TESC e BrasilTerm)			667.952.033	1,98
Provisão para Perdas (Sete Brasil, TESC e BrasilTerm)			-667.952.033	(1,98)
<b>Patrimônio líquido</b>			33.686.910.531	99,93